

#### Serviço Público Federal Ministério da Educação

#### Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



# EDITAL Nº 17, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022. CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS COMISSÃO ESPECIAL CURSO DE LETRAS

# ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE LETRAS DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS - CPTL, instituída pela Portaria nº 31/2022, de 18 de fevereiro de 2022, do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Conjunto Progep/Prograd/UFMS nº 14/2022; nas Leis 12.425/2011 Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; e na Resolução do Conselho Diretor nº 120, de 22 de fevereiro de 2021 (Plano de Biossegurança da UFMS, em decorrência da Pandemia da Covid-19), torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

#### 1. **QUADRO DE VAGAS:**

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VA- GAS	REGIME DE TRABA- LHO	Turno das Atividades Docente	TITULAÇÃO EXIGIDA					
TRÊS LAGOAS/MS										
CPTL	Linguística e Literatura/Línguas Estrangeiras Modernas/Língua Espanhola	1	40	vespertino e noturno	Doutorado					

# 2. **DA REMUNERAÇÃO:**

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total	Total	Total
		Especialista	Mestre	Doutor	Especialista	Mestre	Doutor
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36	3.600,48	4.304,92	5.831,21

#### 2.1. Auxílio Alimentação:

I - 40h: 458,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese do acúmulo lícito de cargos.

### 3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

- 3.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço <a href="https://www.concursos.ufms.br">www.concursos.ufms.br</a>. Para a inscrição, o candidato deverá anexar a cópia dos seguintes documentos:
  - a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
  - b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
  - c) Curriculum Vitae atualizado, no formato da **Plataforma Lattes**/CNPq, documentado;
  - d) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**:
    - cópia do diploma de graduação em Licenciatura em Letras -Português/Espanhol ou Licenciatura em Letras - Espanhol; e
    - cópia do título de doutor em Letras, Linguística, Estudos da Linguagem ou Estudos Linguísticos e Literários ou da ata de defesa do doutorado.
  - e) Para candidatos com a titulação de Mestrado:
    - cópia do diploma de graduação em Licenciatura em Letras -Português/Espanhol ou Licenciatura em Letras - Espanhol; e
    - cópia do título de mestre em Letras, Linguística, Estudos da Linguagem ou Estudos Linguísticos e Literários ou da ata de defesa do mestrado.
  - f) Para candidatos com a titulação de **Especialista**:
    - cópia do diploma de graduação em Licenciatura em Letras Português/Espanhol ou Licenciatura em Letras Espanhol; e
    - cópia do certificado de especialista em Letras, Linguística, Estudos da Linguagem ou Estudos Linguísticos e Literários ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar.
- 3.2. Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.
- 3.3. O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.
- 3.4. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.
- 3.5. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem, conforme o subitem 7.1, o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

# 4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

#### 4.1. NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei  $n^{o}$  8.745/1993, com as alterações da Lei  $n^{o}$  9.849/1999, e que não tenha decorrido vinte e quatro meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

#### PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

- 5.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço <a href="https://www.concursos.ufms.br">www.concursos.ufms.br</a>, no dia 25 de fevereiro de 2022 para candidatos com a titulação de **Doutorado.**
- 5.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia **3 de março de 2022**, candidatos com a titulação de **Mestrado**; mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço: <a href="https://cptl.ufms.br">https://cptl.ufms.br</a>.
- 5.3. Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia **4 de março de 2022**, candidatos com o título de **especialista**; mediante divulgação d a Ata d e Alteração d e Titulação, publicada no endereço: <a href="https://cptl.ufms.br">https://cptl.ufms.br</a>.
- 5.4. Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.
- 5.5. A Ata de Alteração de Titulação será divulgada no site do Câmpus de Três Lagoas, no endereço: <a href="https://cptl.ufms.br">https://cptl.ufms.br</a>, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5.
- 5.6. Será publicado edital de deferimento e/ou indeferimento das inscrições até o dia **7 de março de 2022** no endereço: <a href="https://cptl.ufms.br">https://cptl.ufms.br</a>.

#### 6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos.

- 6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às **9h de Mato Grosso do Sul no dia 11 de março de 2022** por meio de vídeo conferência gravada na plataforma Google Meet e o resultado divulgado no endereço eletrônico: <a href="https://cptl.ufms.br">https://cptl.ufms.br</a>.
- 6.2.1. O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente.
- 6.2.2. A banca criará uma sala virtual no Google Meet para que seja realizado o sorteio do tema da prova didática.
- 6.2.3. O link da sala virtual será enviado por e-mail aos candidatos com até 30 min de antecedência da realização do sorteio.
- 6.2.4. A banca apresentará os temas numerados aos candidatos e compartilhará a tela com os candidatos para o sorteio do tema da prova didática. O sorteio do tema da prova didática será realizado pelo site <a href="https://sorteador.com.br/">https://sorteador.com.br/</a>, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da prova didática.
- 6.3. A prova escrita será realizada no dia **11 de março de 2022, às 9h30min**, após o sorteio da prova didática. A prova será realizada por meio de sala virtual no Google Meet e a banca enviará o link por e-mail ao candidato, com até 30 min de antecedência do início da prova. A prova escrita terá duração de **2h30min**.
- 6.3.1. Para a prova escrita, o candidato deve dispor de um computador com câmera e microfone em uma sala onde ele deve estar sozinho durante a realização da prova.
- 6.3.2. A Prova Escrita será realizada por meio da Plataforma Google Forms e o link do formulário a ser respondido será encaminhado para cada candidato no chat da sala virtual do respectivo candidato. Durante a realização da prova o candidato deve utilizar apenas o navegador com as abas do Google Meet e do Google Forms abertas.
- 6.3.3. Durante a prova escrita cada candidato deverá permanecer em uma sala virtual e ser acompanhado por membros da banca. O candidato deve manter a câmera e o microfone ligados e compartilhar, com até 10 minutos de antecedência do início da prova, a tela do seu computador e permanecer com o compartilhamento até o final da realização da prova.
- 6.3.4. Para compartilhar a tela, o candidato deve seguir os seguintes passos:
- a) Clicar no canto inferior direito em "Apresentar agora";
- b) Clicar em "A tela inteira";
- c) Clicar na imagem de tela, por fim;
- d) Clicar em "compartilhar".
- 6.4. O resultado da prova escrita será divulgado no dia **11 de março de 2022**, no endereço: <a href="https://cptl.ufms.br">https://cptl.ufms.br</a>.
- 6.5. A prova didática será realizada no dia **15 de março de 2022**, **às 9 horas de Mato Grosso do Sul.** A prova didática terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos.
- 6.5.1. Para a prova didática a banca criará uma sala virtual no Google Meet e enviará o link ao candidato com até 30 minutos de antecedência de la companion d

início da prova didática. Nesta sala será realizado o sorteio da ordem de apresentação dos candidatos.

- 6.5.2. A banca deve numerar os candidatos, compartilhar a tela do computador e realizar o sorteio da ordem de apresentação utilizando o sorteador https://sorteador.com.br/.
- 6.5.3. Em seguida, todos os candidatos devem enviar para o e-mail (michel.fontes@ufms.br) a apresentação que será utilizada na sua prova didática.
- 6.5.4. Depois do recebimento das apresentações, a banca criará uma outra sala virtual no Google Meet, na qual serão realizadas as apresentações da prova didática, e enviará o link da sala virtual do Google Meet para o primeiro candidato a se apresentar. Ao término da apresentação deste e concluídas as notas da banca, o link da sala virtual do Google Meet deve ser enviado ao próximo candidato, e desta forma até o término de todas as apresentações.
- 6.5.5. Para que não haja comprometimento da sessão, apenas os envolvidos (banca, secretários e candidato) devem estar presentes na realização da prova.
- 6.5.6. As provas serão gravadas e após a apresentação de todos os candidatos as gravações serão disponibilizadas no site <a href="https://cptl.ufms.br">https://cptl.ufms.br</a>.
- 6.6. A apreciação de títulos será realizada no dia **15 de março de 2022**, **após o término da prova didática** por meio da Plataforma Google Meet.
- 6.7. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção até o dia **16 de março de 2022**, no site <a href="https://cptl.ufms.br">https://cptl.ufms.br</a>.

# 7. **INFORMAÇÕES GERAIS:**

- 7.1. Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:
  - a) Diploma ou ata de defesa do doutorado; para candidatos com a titulação de **Doutorado**;
  - b) Diploma ou ata de defesa do mestrado; para candidatos com a titulação de **Mestrado**; ou
  - c) Certificado ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar, para candidatos com a titulação de **Especialista**.
- 7.2. O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação RT de acordo com a titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica  $n^{\circ}$  494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.
- 7.3. A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.
- 7.4. A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura

data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **13/07/2022**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade, desde que seja autorizada pela Administração Central.

- 7.5. Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 3 Cronograma do Edital Conjunto Progep/Prograd/UFMS nº 14/2022. O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico <a href="https://www.concursos.ufms.br">www.concursos.ufms.br</a>, somente no período recursal.
- 7.6. O Processo Seletivo terá validade de, no mínimo, vinte e quatro meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de Professores Substitutos.
- 7.7. Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pelas Pró-Reitorias de Graduação e de Gestão de Pessoas.

## 8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- 8.1. Os temas para a prova escrita são:
- 1. Indicativo y Subjuntivo en oraciones complejas en Español
- 2. Pronombres personales en Español: expresión y uso
- 3. Los tiempos de pasado en Español
- 4. Gramática en la clase de Español como Lengua Extranjera
- 5. Enfoques y sus metodologías para la enseñanza y el aprendizaje de Español como Lengua Extranjera
- 6. Recursos y materiales didácticos para la enseñanza y el aprendizaje de Español como Lengua Extranjera
- 8.2. Os temas para a prova didática são:
- 1. Indicativo y Subjuntivo en oraciones complejas en Español
- 2. Pronombres personales en Español: expresión y uso
- 3. Enfoques y sus metodologías para la enseñanza y el aprendizaje de Español como Lengua Extranjera

# 9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

BORREGO, J; ASENCIO, JG; PRIETO, E. **El subjuntivo**: usos y valores. Madrid: SGEL, 1986.

BOSQUE, I; DEMONTE, V. (Org). **Gramática descriptiva de la lengua española**. Madrid: Espasa, 1999. 3v.

BRASIL. MEC. Secretaria da Educação Básica. **Espanhol**: Ensino Médio. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2010.

BRASIL. MEC. Secretaria de Educação Básica. Orientações curriculare

**para o ensino médio**: Linguagens, códigos e suas tecnologias. Brasília: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Básica, v. 1, 2006, 239 p. cap. 4, p. 125-164.

BRASIL. Secretaria Estadual de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Língua estrangeira. Brasília: MEC/SEF, 1998.

CASCÓN MARTÍN, E. **Sintaxis**: teoría y práctica del análisis oracional. Madrid: Edinumen, 2000.

FANJUL, AP; GONZÁLES, N. M. **Espanhol e português brasileiro:** estudos comparados. São Paulo: Editora Parábola, 2014.

FONTANA, B; LIMA, M dos S (Org). **Ensino e Aprendizagem de Línguas Estrangeiras:** o foco na interação. Em Aberto. Editora Inep/MEC – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais anísio Teixeira. Brasília: O Instituto, 2009.

GILI GAYA, S. **Curso superior de sintaxis española**. 15.ed. Barcelona: Biblograf: 2000.

LOBATO, JS; GARGALLO, I.S. (org.) **Vademécum para la formación profesores**. Enseñar Español. Madrid: SGEL, 2004.

LOMAS, C. **Cómo enseñar a hacer cosas con las palabras**: teoría y práctica de la educación lingüística. 2.ed. Barcelona: Paidós, 1999.

LOSANA, JM. **Practica tu Español**: los tiempos de pasado. Espanha: SGEL, 2006.

MARTINEZ, P. **Didática de línguas estrangeiras**. São Paulo: Parábola, 2009. p. 15-43.

MATTE BON, F. **Gramática comunicativa del español.** Nueva edición revisada. Madrid: Edelsa, 1995. 2 v.

REAL ACADEMIA ESPAÑOLA. **Manual de la nueva gramática de la lengua española.** Madrid: Espasa Libros, 2010.

Três Lagoas - MS, 22 de fevereiro de 2022.

# Prof. Michel Gustavo Fontes Presidente da Comissão Especial





Documento assinado eletronicamente por **Michel Gustavo Fontes**, **Professor do Magisterio Superior**, em 22/02/2022, às 13:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



🔃 🖪 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **3102843** e o código CRC 🕃 F30EFE22.

#### COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS PORTUGUÊS E ESPANHOL - LICENCIATURA

Av Capitão Olinto Mancini 1662 Fone: CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

**Referência:** Processo nº 23448.000439/2022-01 SEI nº 3102843